



Portaria nº 14/2017
Data: 06 de novembro de 2017.

“Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Patrimônio Interno do Poder Legislativo do Município”.

O Presidente da Câmara Municipal de Tombos, Vereador Frederico Pozenato Moreira de Oliveira, no uso e gozo de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO a necessidade de se proceder o inventário patrimonial, para efeito de comprovação de existência física dos bens imóveis, móveis, de sua localização, bem como de sua utilização e estado de conservação;

CONSIDERANDO a necessidade de implantar uma forma mais ágil e eficaz no controle patrimonial e proporcionar meios mais eficientes na realização do inventário anual;

CONSIDERANDO que se faz necessário a baixa de materiais permanentes (imobilizado) e de consumo que se encontram obsoletos, antieconômicos ou inservíveis em disponibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo 3º, do artigo 106, da Lei 4.320/1964, que estatui as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;





RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão de Patrimônio Interno da Câmara Municipal de Tombos, na forma do art. 74 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, os servidores *Carpegiani Romeiro Ferreira, Mário Lúcio Braz da Silva* e *Laerte Duayer Hosken*, cabendo a Presidência ao primeiro integrante.

Art. 2º - Caberá ao Presidente da Comissão de Patrimônio Interno exercer a fiscalização, dos atos gestão do Poder Legislativo, na forma disposta na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Tombos, 06 de novembro de 2017.


Frederico Pozenato Moreira de Oliveira
Presidente

PUBLICADO
06 / 11 / 2017



